

REGULAMENTO DO IX *FESCBRAS*

FESTIVAL DA CANÇÃO DE BRASNORTE

Realização: Prefeitura de Brasnorte/Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Local: Ginásio Municipal de Esportes – Rua Rotary Internacional – Bairro Nosso Lar – Brasnorte/MT.

Data: 30 de setembro e 1º e 02 de outubro de 2011.

CAPÍTULO I

DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º: O IX *FESCBRAS* - Festival da Canção de Brasnorte/MT, realização da Prefeitura Municipal e organização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acontecerá nos dias 30/09, 1º e 02/10 de 2.011, com o apoio de patrocinadores locais da indústria, comércio e do agronegócio.

Art. 2º: Os objetivos do IX *FESCBRAS* são:

- I. Incentivar novos talentos musicais;
- II. Divulgar os artistas locais e regionais a nível estadual;
- III. Valorizar a prática de festivais de música;
- IV. Promover a música e o intercâmbio cultural;
- V. Proporcionar cultura, lazer e entretenimento à comunidade;
- VI. Integração entre municípios.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

CONSTITUIÇÃO E RESPONSABILIDADES

Art. 3º: Formam a Comissão Organizadora membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeados pela Portaria nº 31/SMEC/2.011 de 04 de julho de 2011, publicada em Diário Oficial.

Art. 4º: À Comissão Organizadora compete:

- I. Abrir, receber e encerrar as inscrições do festival;
- II. Elaborar a lista dos inscritos com as respectivas músicas em ordem de apresentação;
- III. Compor um júri idôneo e de número ímpar que tenha afinidade com a música e capacidade para o julgamento da competição e responsabilizar-se para que os mesmos conheçam as canções com antecedência;
- IV. Realizar sorteio para ordem de apresentação dos candidatos;
- V. Proceder com a soma e divulgação dos pontos de cada candidato, ao final das etapas;
- VI. Comandar e supervisionar a execução do festival e resolver as questões omissas neste regulamento;
- VII. Divulgar o resultado da classificação de cada etapa.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º: As inscrições do IX *FESCBRAS* realizar-se-ão exclusivamente via internet de 20/07 a 31/08/2011, no Site www.brasnorte.mt.gov.br, Prefeitura de Brasnorte/MT. Informações pelo telefone **(66) 3592 3217**.

Art. 6º: As inscrições serão gratuitas.

Art. 7º: Para validar a inscrição, o candidato deverá preencher obrigatoriamente todos os campos da Ficha de Inscrição e anexar a letra da música inscrita, digitada em fonte Arial, tamanho 14 e título em negrito contendo o nome do compositor e intérprete (cantor).

§ **1º:** O candidato deverá apresentar o documento oficial de identificação com foto (Registro Geral – RG) no ato dos ensaios, sendo este o mesmo informado na ficha de inscrição.

§ **2º:** Todas as informações contidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 8º: Poderá participar do festival, intérprete de qualquer localidade do Estado de Mato Grosso, com idade mínima de 07 anos completos até o dia 31/08/2011.

Art. 9º: Não serão aceitas inscrições de outros Estados.

Art. 10: Nenhum intérprete poderá concorrer com música própria, mesmo que ela tenha sido gravada.

Art. 11: As músicas interpretadas, obrigatoriamente, deverão ter sido gravadas.

Art. 12: Para as inscrições da Modalidade Gospel exigir-se-á um (01) CD *playback* contendo somente da música inscrita.

Art. 13: Serão aceitas duas (02) inscrições com a mesma música. As duas primeiras inscritas por modalidade.

Parágrafo Único: É responsabilidade do candidato saber a validade da inscrição juntamente com a Comissão Organizadora, antes do término das inscrições (31/08/2011), via telefone **(66) 3592-3217** ou e-mail cultura@brasnorte.mt.gov.br.

Art. 14: Somente serão aceitas inscrições de músicas e letras nacionais, ou que já tenham sido traduzidas e gravadas.

Art. 15: Será aceita uma (01) inscrição por candidato.

CAPÍTULO IV DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 16: O IX *FESCBRAS* será assim constituído:

- a) MODALIDADE MPB:
 - I – Categoria Infante-Juvenil: de sete (07) a quinze (15) anos completos.
 - II - Categoria Adulto: acima de dezesseis (16) anos completos.
- b) MODALIDADE SERTANEJA:
 - I – Categoria Única: a partir de sete (07) anos completos.
- c) MODALIDADE GOSPEL:
 - I – Categoria Única: a partir de sete (07) anos completos.

Parágrafo Único: As idades constantes nas alíneas **a**, **b** e **c** e seus incisos, obedecerão à data limite de 31/08/2011.

CAPÍTULO V DOS ENSAIOS

Art. 17: O local dos ensaios será no Ginásio de Esportes Municipal – Rua Rotary Internacional – Bairro Nosso Lar – Brasnorte/MT.

Art. 18: Os ensaios são de caráter eliminatório técnico, definido pela banda musical contratada para o evento em concordância Comissão Organizadora.

Art. 19: Os ensaios serão assim distribuídos:

- a) Dia 28/09/11
 - I - Período Matutino: das 08h30min às 12h00min.
 - II - Período Vespertino: das 14h00min às 17h30min.
 - III - Período Noturno: das 19h00min às 21h00min.
- b) Dia 29/09/11
 - I - Período Matutino: das 08h30min às 12h00min.
 - II - Período Vespertino: das 14h00min às 17h30min.
 - III - Período Noturno: das 19h00min às 21h00min.
- c) Dia 30/09/11
 - I – Período Matutino: das 08h às 13h.

Art. 20: Nos dias e local dos ensaios a Comissão Organizadora distribuirá senhas aos candidatos, obedecendo a ordem de chegada.

Art. 21: Os candidatos que não se apresentarem nos ensaios serão automaticamente desclassificados.

Art. 22: O candidato inscrito no IX FESCBRAS deverá ter disponibilidade de tempo para participar dos ensaios, conforme datas e horários definidos no Artigo 19.

Art. 23: Os ensaios serão acompanhados e supervisionados por membros da Comissão Organizadora, a fim de manter a ordem e o cumprimento do disposto neste regulamento.

Parágrafo único: Atos ofensivos de qualquer natureza contra membros da Comissão Organizadora ou integrantes da banda musical, praticados por candidatos ou responsáveis, implicarão na desclassificação imediata do candidato.

Art. 24: Os candidatos da Modalidade Gospel deverão apresentar nos ensaios, duas (02) cópias do CD *playback*, com faixa única da música a ser interpretada, devidamente identificado com o nome do candidato/intérprete, título da música e autor, sendo um destinado a banda musical e outro para a Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI DA APRESENTAÇÃO

Art. 25: Os candidatos das Modalidades MPB e Sertaneja apresentar-se-ão com acompanhamento da banda musical contratada para o evento.

Art. 26: Os candidatos da Modalidade Gospel apresentar-se-ão com uso de *playback*, não tendo acompanhamento musical da banda.

Parágrafo Único: A gravação da música em *playback* deverá ser somente instrumental, sem conteúdo vocal.

Art. 27: Os integrantes da banda, não poderão, em hipótese alguma, intervir vocalmente nas interpretações.

Art. 28: Quando ocorrer falha por parte da Banda Musical, durante a apresentação do candidato, este terá direito a nova apresentação.

Parágrafo Único: Para o disposto no *caput* deste artigo, será feita análise técnica pelos jurados e representantes da Banda Musical, em concordância com a Comissão Organizadora.

Art. 29: Quando ocorrer falha por parte do candidato durante apresentação, não será concedido, em hipótese alguma, direito a nova apresentação.

CAPÍTULO VII DO JULGAMENTO

Art. 30: O corpo de Jurados do IX *FESCBRAS* será composto por três (03) membros titulares e dois (02) suplentes, que tenham conhecimento musical, escolhidos pela Comissão Organizadora.

Art. 31: Do corpo de Jurados, será escolhido um membro para ser o presidente da mesa, tendo este autonomia para analisar a autenticidade das notas aplicadas.

Art. 32: O julgamento das interpretações obedecerá aos seguintes critérios:

- a) DICÇÃO
- b) RITMO
- c) AFINAÇÃO
- d) QUALIDADE DE VOZ
- e) FIDELIDADE A LETRA MUSICAL
- f) INTERPRETAÇÃO

Art. 33: As notas de avaliação serão de cinco (05) a dez (10), podendo ser fracionadas.

Art. 34: Em caso de empate, os candidatos deverão apresentar-se para outra avaliação.

Art. 35: Em caso de nova apresentação, estará desclassificado o concorrente que não se fizer presente no momento chamado.

Art. 36: A decisão do júri será irrevogável e soberana.

CAPÍTULO VIII DA EXECUÇÃO

Art. 37: O IX *FESCBRAS* será realizado no Ginásio de Esportes Municipal – Rua Rotary Internacional – Bairro Nosso Lar – Brasnorte/MT, nos dias 30 de setembro, 1º e 02 de outubro de 2011, com início às 20h na seguinte seqüência:

- a) Dia 30.09.2011 – Eliminatória da Modalidade Gospel/Categoria Única e Categoria Infante-Juvenil da Modalidade MPB.
- b) Dia 01.10.2011 – Eliminatória da Categoria Adulta/Modalidade MPB e Categoria Única da Modalidade Sertaneja.
- c) Dia 02.10.2011 – A grande final de todas as Modalidades e Categorias.

Art. 38: Estarão classificados para a grande final do dia 02.10.2011, os candidatos que obtiverem as melhores notas de cada modalidade e categoria, sendo:

I – 05 (cinco) candidatos da Categoria Infante-Juvenil / Modalidade MPB;

II – 07 (sete) candidatos da Categoria Adulta/ Modalidade MPB;

III – 05 (cinco) candidatos da Categoria Única / Modalidade Sertaneja;

IV – 05 (cinco) candidatos da categoria Única / Modalidade Gospel.

Art. 39: As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos inscritos ficam por conta de cada participante, isentando a Comissão Organizadora de qualquer compromisso neste sentido.

CAPÍTULO IX DAS PREMIAÇÕES

Art. 40: Os três (03) primeiros colocados em cada uma das categorias receberão os seguintes prêmios:

MODALIDADE MPB

a) Categoria Adulto:

1º lugar: R\$ 2.500,00 + troféu

2º lugar: R\$ 1.500,00 + troféu

3º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu

b) Categoria Infanto-Juvenil:

1º lugar: R\$ 2.000,00 + troféu

2º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu

3º lugar: R\$ 500,00 + troféu

MODALIDADE SERTANEJA

a) Categoria Única:

1º lugar: R\$ 2.000,00 + troféu

2º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu

3º lugar: R\$ 500,00 + troféu

MODALIDADE GOSPEL

a) Categoria Única:

1º lugar: R\$ 2.000,00 + troféu

2º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu

3º lugar: R\$ 500,00 + troféu

Art. 41: A entrega dos prêmios efetuar-se-á no dia 02/10/2011, após as apresentações dos finalistas e somatória dos pontos.

CAPÍTULO X DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art.42: A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventualidades como: saúde do candidato, acompanhamento de candidato menor, tanto nos ensaios quanto na execução do festival, furtos e extravio de equipamentos musicais ou objetos da banda ou de candidatos.

Art. 43: Ao efetuar sua inscrição o candidato concordará com todos os itens deste regulamento.

Art. 44: O candidato que se sentir lesado deverá encaminhar reclamação ou denúncia, por escrito, datado e assinado, à Comissão Organizadora.

Art. 45: Os casos omissos neste regulamento ficam a cargo da Comissão Organizadora.

Brasnorte/MT, 05 de Julho de 2.011.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data de nascimento:	RG:
Endereço:	
Rua:	Nº:
Bairro:	CEP:
Estado:	Município:
Telefone:	

Modalidade de interpretação	de	Categoria
MPB ()	Adulto ()	Infanto-Juvenil ()
SERTANEJA ()	Única ()	
GOSPEL ()	Única ()	

Nome da Música a ser interpretada:
Autor da música:
Intérprete da música (o nome do cantor que será interpretado):
Tom da música a ser usado pelo candidato:

Insira aqui a letra da musica a ser interpretada, nos moldes do exigido no regulamento